
Comunicado MS/PG - 010/2012

Assunto: Constituição de Servidão de Imóveis Cemig

Prezados Senhores,

Comunicamos que os novos modelos para “Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita” para pessoa jurídica e para pessoa física, anexos, deverão ser utilizados pelas empreiteiras dos grupos 801 e 805 nos processos de expansão de redes de distribuição, encaminhados para análise da Cemig D.

Os respectivos documentos também se encontram no site www.cemig.com.br

O prazo para adequação será de 60 (sessenta) dias contados a partir da expedição desta correspondência.

Este comunicado substitui o comunicado MS/PG-22.852/2011 de 23 de dezembro de 2011.

Para mais informações encaminhar correspondência para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes de Distribuição - PE/CE. As correspondências poderão ser entregues nas Agências de Atendimento ou diretamente à equipe regional da área de atuação (Centro, Leste, Mantiqueira, Sul, Oeste, Norte e Triângulo).

Atenciosamente,



**Geraldo Amarildo da Rocha
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor**

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2012.
